



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

MARIA JAÍNE LIRA SANTOS

**A GRIPE ESPANHOLA DE 1918 VERSUS A PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020:
comparações pertinentes**

Maceió, AL

2022

MARIA JAÍNE LIRA SANTOS

**A GRIPE ESPANHOLA DE 1918 VERSUS A PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020:
comparações pertinentes**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora: Prof^a Dra. Laís de Miranda Crispim Costa.

Maceió, AL

2022

**Catálogo na fonte Universidade
Federal de Alagoas Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

S237g Santos, Maria Jaíne Lira.

A gripe espanhola de 1918 versus a pandemia da covid-19 em 2020: comparações pertinentes / Maria Jaíne Lira Santos. - 2022.

34 f. : il. color.

Orientadora: Laís de Miranda Crispim Costa.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Enfermagem) – Universidade Federal de Alagoas. Escola de Enfermagem. Maceió, 2022.

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA JAÍNE LIRA SANTOS

(A gripe espanhola de 1918 versus a pandemia da COVID-19 em 2020: comparações pertinentes / Trabalho de Conclusão de Curso em Enfermagem, da Universidade Federal de Alagoas, na forma normatizada e de uso obrigatório)

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao corpo docente do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas e aprovado em 25 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA
Data: 21/11/2022 15:51:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(Prof.^a Dr.^a Laís de Miranda Crispim Costa, UFAL/EENF)
(Orientadora)

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINA MARIA DOS SANTOS
Data: 21/11/2022 16:51:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(Prof.^a Dr.^a Regina Maria dos Santos, UFAL/EENF)

Marcela das Neves Guimarães

(Msc. Marcela das Neves Guimarães, SESAU)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente que é o Autor da vida, sem Ele nada seria possível. Ele esteve comigo em toda a minha trajetória, mesmo que nos momentos difíceis eu só visse uma pegada na areia, Ele estava me segurando em seus braços.

A minha mãe e toda minha família, que tem sido um alicerce forte em todos esses anos.

A todos os meus professores, que foram fundamentais neste processo da minha formação acadêmica. O professor forma todas as profissões, sem eles não há enfermeiros, engenheiros, farmacêuticos... A eles (as) toda minha gratidão.

A minha professora orientadora que me acolheu como sua orientanda já no final da graduação e mesmo assim não mediu esforços e me ajudou bastante para que concluísse o meu trabalho.

A banca examinadora, Prof.^a Regina Santos e Me. Marcela Guimarães.

A todos que de certa forma contribuíram para que eu chegasse até aqui.

RESUMO

A história da humanidade é marcada por pandemias com vasto impacto epidemiológico, eventos que impactam negativamente no desenvolvimento da humanidade. As principais pandemias com amplas repercussões e que marcaram o século em que ocorreram, foram a Praga de Justiniano no século VI, a Peste Negra no século XIV e a Gripe Espanhola no século XX. Assim, o presente estudo tem como objetivos: descrever a chegada da gripe espanhola de 1918 e da pandemia da COVID-19 em Alagoas e comparar as ações do Estado de Alagoas para enfrentamento das duas pandemias. Trata-se de estudo documental, de cunho histórico-social com base no método da História Comparada Problema. Foi possível identificar similaridades entre a “Gripe espanhola” e a COVID-19, as medidas adotadas no Estado de Alagoas, mesmo com um século de diferença e a ocorrência em períodos com conjunturas econômicas, políticas e sociais tão distintas seguiram o mesmo curso. Ambas vitimaram milhares de pessoas, especialmente os setores mais pobres da população, houve suspensão de cerimônias fúnebres, adoção de isolamento social e paralisação de atividades produtivas. Ocorreu intenso debate público sobre a doença, a morte, as formas de contaminação e as medidas governamentais adotadas. Em que pese as pandemias da Gripe Espanhola e da COVID-19 tenham ocorrido em períodos muito distintos, é incontestável a semelhança entre elas, não só em relação às características próprias da doença; mas também, quanto à prevenção, comportamentos adotados pela população em geral e ações adotadas pelo governo. Ambas evidenciam a irresponsabilidade sanitária dos governantes e as fragilidades dos serviços de saúde. Ademais expõem a fragilidade da humanidade e desvelam também as desigualdades sociais.

Descritores: Pandemia; história; saúde pública; COVID-19; influenza pandêmica, 1918-1919.

ABSTRACT

The history of humanity is marked by pandemics with vast epidemiological impact, events that negatively impact the development of humanity. The main pandemics with wide repercussions and that marked the century in which they occurred were the Plague of Justinian in the 6th century, the Black Death in the 14th century and the Spanish Flu in the 20th century. Thus, the present study aims to: describe the arrival of the Spanish flu of 1918 and the COVID-19 pandemic in Alagoas and compare the actions of the State of Alagoas to face the two pandemics. This is a documental study of a social-historical nature based on the Comparative History Problem method. It was possible to identify similarities between the "Spanish flu" and COVID-19, the measures adopted in the State of Alagoas, even with a century of difference and the occurrence in periods with such different economic, political and social situations followed the same course. Both victimized thousands of people, especially the poorest sectors of the population, there was suspension of funeral ceremonies, adoption of social isolation and stoppage of productive activities. There was intense public debate about the disease, death, forms of contamination and the governmental measures adopted. Despite the Spanish Flu and COVID-19 pandemics having occurred in very different periods, the similarity between them is undeniable, not only in relation to the characteristics of the disease; but also, in terms of prevention, behaviors adopted by the general population and actions adopted by the government. Both evidence the health irresponsibility of government officials and the weaknesses of health services. In addition, they expose the fragility of humanity and also reveal social inequalities.

Descriptors: Pandemic; story; public health; COVID-19; pandemic influenza, 1918-1919.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. CAPÍTULO 1 – ABORDAGEM METODOLÓGICA	9
2.1. Tipo de Estudo	9
2.2. Cenário e recorte temporal.....	9
2.3. Fontes.....	9
2.4. Critérios de Inclusão/Exclusão dos documentos.....	13
2.5. Aspectos éticos.....	13
2.6. Análise de dados.....	13
3. CAPÍTULO 2 – A GRIPE ESPANHOLA DE 1918: UM RESGATE HISTÓRICO.	14
3.1. A chegada da gripe espanhola de 1918 a Alagoas.....	15
4. CAPÍTULO 3 – A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS DE 2019	17
4.1. A chegada da COVID-19 a Alagoas.....	18
5. CAPÍTULO 4 – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA GRIPE ESPANHOLA DE 1918 E DA COVID-19 DE 2020 NO CENÁRIO ALAGOANO.....	19
5.1. A gripe espanhola de 1918 versus a pandemia da COVID-19 em 2020: comparações pertinentes.....	23
5.2. Organização do setor saúde brasileiro e alagoano para combater as epidemias da gripe espanhola de 1918 e da COVID-19 de 2020.....	27
6. CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

A história da humanidade é marcada por pandemias com vasto impacto epidemiológico, eventos que impactam negativamente no desenvolvimento da humanidade, tidas como ondas negativas de desenvolvimento involutivo. As principais pandemias com amplas repercussões e que marcaram o século em que ocorreram, foram a “Praga de Justiniano” no século VI, a “Peste Negra” no século XIV e a “Gripe Espanhola” no século XX (SENHORAS, 2020).

Claramente, é possível perceber os impactos negativos que as pandemias apresentam na dinâmica demográfica populacional que perpassam até os dias atuais, a exemplo da pandemia do novo coronavírus, em curso na atual conjuntura mundial e que, conseqüentemente, demandou uma organização principalmente do setor saúde e uma reorganização da sociedade, a fim de tentar conter o evento pandêmico, evitar conseqüências catastróficas e minimizar os impactos negativos.

A ocorrência de uma pandemia seja em tempos remotos ou na atualidade, permite verificar como o surto de uma doença pode modificar a estrutura social, cultural e política de uma cidade, provocando uma significativa mudança de hábito na sociedade mundial, à medida que os espaços públicos podem representar um perigo a saúde da população. Um estudo sobre a chegada da gripe espanhola em Recife apontou que “os órgãos sanitários locais aconselhavam, para evitar a referida doença, o afastamento de grupos e que se evitassem locais públicos” (PINHO, 2003, p. 01), o que é tido hoje como isolamento social.

A gripe acompanha a humanidade há muitos anos. Alguns relatos de historiadores apontam incidência de doenças que possuem características semelhantes as do que hoje é conhecido por epidemias de gripe, consideradas eventos comuns que ocorrem com certa periodicidade. Somente no século passado podem-se citar as pandemias dos anos 1918, 1957 e 1968; a primeira, chamada de gripe espanhola, constata-se que dizimou entre 20 a 50 milhões de pessoas no mundo todo (COSTA; MERCHAN-HAMANN, 2016). No Brasil, as primeiras notícias deste estranho mal começaram a surgir em setembro de 1918 nos jornais do Rio de Janeiro, capital da república à época.

A relevância do estudo apresenta-se por contribuir com a escrita sobre a história da gripe espanhola em Alagoas, fenômeno ainda inexplorado, pelo menos em consulta realizada na Biblioteca Virtual em Saúde. Ademais, também será possível, a partir da metodologia da história comparada, lançar luzes sobre o passado para ajudar na reflexão do presente e com isso trazer à tona novos objetos de estudo que carecem de exploração. Quanto à importância

para a área da saúde e conseqüentemente para a enfermagem, o estudo contribuirá para uma reflexão atual sobre as medidas de enfrentamento à COVID-19 a partir da comparação com as ações para o combate a gripe espanhola em 1918 em Alagoas, duas doenças com poder demasiado devastador.

Diante do exposto, cabe a inquietação sobre as medidas de enfrentamento a esses dois eventos pandêmicos no mesmo território, no caso em Alagoas, só que em recortes temporais tão longínquos e tão diferentes em termos de desenvolvimento. Assim, a despeito de toda a evolução tecnológica ocorrida até os dias atuais a sociedade permanece firmemente conectada ao mundo natural, e neste a interação entre homens e as doenças epidêmicas é tão antiga quanto a própria história da humanidade. Desse modo, o presente estudo tem como objetivos **descrever a chegada da gripe espanhola de 1918 e da pandemia da COVID-19 em Alagoas e comparar as ações do Estado de Alagoas para enfrentamento das duas pandemias.**

2. CAPÍTULO 1 – ABORDAGEM METODOLÓGICA

O percurso metodológico do presente estudo busca compreender como se deu o enfrentamento a pandemia da gripe espanhola em 1918 para assim fazer uma análise de como aconteceu o enfrentamento a pandemia do novo coronavírus em 2020 tendo em vista o período de ocorrência de ambas e o contexto em que se inserem. Dessa forma, a partir da comparação, o estudo permite fazer uma reflexão sobre o enfrentamento de uma nova pandemia no futuro, além de trazer a tona novos objetos de estudo que carecem de exploração.

O método aqui proposto, História Comparada, para Barros (2007, p. 02) “... tanto impõe a escolha de um recorte geminado de espaço e tempo que obrigará o historiador a atravessar duas ou mais realidades socioeconômicas, políticas ou culturais distintas”, estando à reflexão sobre essas duas ou mais realidades embasada em suas semelhanças e diferenças.

2.1. Tipo de Estudo

Trata-se de estudo documental, de cunho histórico-social com base no método da “História Comparada Problema” que para Barros (2007) é um campo metodológico que impõe a escolha de recortes espacial e temporal provocando a análise de duas ou mais realidades tidas como campo de observação em tempos distintos.

2.2. Cenário e recorte temporal

O método aqui proposto pretende realizar uma análise comparativa de questões importantes para entendimento das trajetórias de enfrentamento de epidemias [**problema**] em períodos distintos: o Estado de Alagoas [**recorte espacial**] no início do século XX [**1º recorte temporal**] quando enfrentou a gripe espanhola, bem como na pandemia da COVID-19 em 2020 [**2º recorte temporal**].

2.3. Fontes

A pesquisa foi realizada na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, local onde funciona o Laboratório de Documentação e Pesquisa em História da Enfermagem – LADOPHE, no período de setembro de 2020 a agosto de 2021 e teve seu

corpus documental composto por dois grupos de fontes, diretas e indiretas. O primeiro tem relação direta com o problema/objeto do estudo e compreende os jornais publicados com informações sobre a pandemia da Gripe Espanhola e os decretos estaduais e federais, portarias, planos de contingências e de enfrentamento sobre a COVID-19. O segundo é constituído por debates através de livros, artigos, revistas, revisões de literatura e várias outras obras de consulta.

O levantamento das fontes na Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional teve como recorte temporal os anos de 1910 a 1919 e de 1920 a 1929, já o recorte espacial compreendeu o estado de Alagoas e o Estado de Pernambuco, uma vez que apresentava uma manchete sobre o Diário de Alagoas; e para busca foram utilizadas palavras-chave como “epidemia”, “influenza”, “hespanhola”, “grippe”, “grippe hespanhola”, “gripe” e “espanhola” conforme grafia utilizada à época. Nesta primeira busca foram encontradas 14 ocorrências com as palavras-chave descritas, sendo incluídos neste estudo o Diário de Pernambuco (com recorte da coluna do Diário de Alagoas) e Mensagens do Governador de Alagoas para a Assembleia (AL) – 1890 a 1930 (Quadro 1).

Quadro 1 – Fontes Diretas / Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Maceió, AL, Brasil, 2022.

TÍTULO DO JORNAL	ANO	TRANSCRIÇÃO DAS FONTES
1. Diário de Pernambuco (Recorte da coluna do Diário de Alagoas)	1918	“[...] rápida e terrível propagação da grippe [...]”;
		“[...] os poderes públicos, membros do clero, as associações de beneficência, os médicos, os simples particulares, têm procurado mitigar a sorte dos indigentes, em cujo seio são maiores os ataques do mal.”
		“[...] desde a assistência domiciliar até a esmola fartamente espalhada e colhida por meios diversos tem vindo demonstrar que o coração dos alagoanos é verdadeiramente caritativo.”
2. Diário do povo (AL)	1917	“[...] o deputado estadual Carlos Pontes está acometido de influenza.”
3. Gutenberg: Órgão da Associação Typographica Alagoana de Socorros mútuos (AL) 1881 - 1911	1895	“Xarope de Nafé contra grippe, influenza, tosse [...]” (1895);
	1907	“[...] Maria do Carmo Teles vitimou-a a grippe na forma intestinal” (1907)
	1910	“Tosse, bronchite e influenza cedem com o uso do anti-catarrhal (xarope cardus benedictus) de granado.” (1910);
4. Mensagens do Governador de Alagoas para a Assembleia (AL) – 1890 a 1930	1919	“Em fins do anno passado, fomos colhidos pela epidemia da gripe, que assolou violentamente todo o estado, arrebatando-nos vidas preciosas. O governo não se demorou um instante em por em prática as medidas enérgicas que o momento determinava e, auxiliado pelo ilustre corpo médico da capital, que foi de uma abnegação inexcedível, pode enfrentar situação tão desoladora, conseguindo dominar o calamitoso mal. A população menos abastada, foi a que mais sofreu, mais, o governo, consciente dos seus deveres socorreu-a com medicamentos e auxílios pecuniários, instalando também hospitaes provisórios”
		“Socorros públicos – aberto credito suplementar de 50:000\$000”;
		“[...] muro em cimento armado no cemitério que foi feito provisoriamente durante a epidemia da grippe”;

5.	O Norte (AL)	1910	“Xarope de Blayn contra defluxos, gripe, tosse, influenza [...]”.
6.	O semeador (AL)	1916	“Sezões, febres ou maleita” “O licor de café quinadc beirão ou as pílulas do mesmo [...] é de efeito prompto na cura da influenza dos resfriados e evita as recahidas”. Drogeria Calmon –Maceio.
7.	Revista commercial das Alagoas (AL) – 1912 a 1913	1912	“Formula do Dr. Pedro Loureiro, aprovada pela Inspectoria de Hygiene deste Estado, preparada por I. CALMON & Ca. PHARMACEUTICOS, CHIMICOS E DROGUISTAS cura tosse de qualquer natureza, influenza, rouquidão, bronchite [...]”
8.	Jornal do Penedo: Orgam do Partido Republicano Conservador (AL) – 1912 a 1950	1950	“Um especialista do centro mundial contra a gripe, estabelecido em Londres pela Organização Mundial da Saúde (OMS). injeta num ovo o vírus da gripe, da primeira etapa das experiências de análise, identificação e classificação. Esse centro foi criado pela OMS, entidade especializada da ONU, afim de coordenar e dirigir as pesquisas sobre a gripe realizadas no mundo inteiro.”

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Ademais foi realizada a coleta de dados no acervo do Arquivo Público de Alagoas – APA de forma on-line devido a momento pandêmico para o levantamento de outras fontes referentes à Gripe Espanhola. Já em relação à COVID-19, foram consultados os decretos estaduais e federais, portarias e plano de contingência e de enfrentamento da pandemia de forma *on-line* (Quadro 2), dos quais foram utilizados neste estudo as referências correspondentes aos itens 3-10, 12-13, 15, 17 e 19. Para o levantamento das fontes indiretas, foi realizada uma pesquisa nas seguintes bases de dados SCIELO, BDEF e LILACS, servindo como base para a contextualização da análise comparativa.

Quadro 2 – Fontes diretas sobre a COVID-19 / Relação das portarias, decretos, resoluções e plano de contingência. Maceió, AL, Brasil, 2022.

TÍTULO	ASSUNTO
1. PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.	Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
2. LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
3. DECRETO Nº 69.463, DE 12 DE MARÇO DE 2020.	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CRISE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – GCSE PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ESTADO DE ALAGOAS.
4. DECRETO Nº 69.527, DE 17 DE MARÇO DE 2020.	INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5. DECRETO Nº 69.529, DE 18 DE MARÇO DE 2020.	Alterado pelo Decreto nº 69.705, de 24 de abril de 2020. INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA E SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ

	OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. DECRETO Nº 69.530, DE 18 DE MARÇO DE 2020.	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. DECRETO Nº 69.624, DE 6 DE ABRIL DE 2020.	DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. DECRETO Nº 10.316, DE 7 DE ABRIL DE 2020.	Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).
9. PORTARIA/SEDUC Nº 4.904, DE 07 DE ABRIL DE 2020.	Estabelece o regime especial de atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus (COVID-19).
10. PORTARIA SESAU Nº. 3.264, DE 14 DE ABRIL DE 2020.	Instituir o Protocolo de recomendação da Conduta Terapêutica hospitalar dos pacientes, adolescentes e adultos com suspeita ou confirmação de COVID-19.
11. RESOLUÇÃO Nº 024 DE 15 DE ABRIL DE 2020.	Aprovar conforme a Resolução CIB/AL nº 020 de 2 de abril de 2020 a oferta de leitos Clínicos e Leitos de UTI disponíveis em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID – 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação.
12. PLANO DE CONTINGÊNCIA, MAIO DE 2020.	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL.
13. DECRETO Nº 69.722, DE 4 DE MAIO DE 2020.	DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
14. DECRETO Nº 10.342, DE 7 DE MAIO DE 2020.	Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
15. PORTARIA CONJUNTA SESAU/AL e SMS/MACEIÓ Nº 02, MACEIÓ/AL, 07 de maio de 2020.	Aprovar a modalidade de pagamento da produção de serviços de saúde em atenção aos portadores de COVID-19, realizada pelos prestadores de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde em Maceió, em internações em Leitos Clínicos de Enfermaria Covid-19.
16. DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020.	INSTITUI O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
17. PORTARIA SESAU Nº. 5.518, DE 25 DE JUNHO DE 2020.	Instituir o Protocolo de manejo clínico da COVID-19 do estado de Alagoas, conforme descrição a seguir.
18. PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2020.	Suspende as visitas, os atendimentos de advogados, as atividades educacionais, de trabalho, as assistências religiosas e as escoltas realizadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional como forma de prevenção e controle de riscos do Novo Coronavírus.
19. PORTARIA Nº 1.792, DE 17 DE JULHO DE 2020	Altera a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para SARS-CoV-2 realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional.

20. MENSAGEM Nº 34, DE 27 DE JULHO DE 2020.	Senhor Presidente, Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências”.
21. DECRETO Nº 70.723, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.	ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

2.4. Critérios de Inclusão/Exclusão dos documentos

O critério de inclusão foi: documentos em bom estado de conservação sobre a gripe espanhola em Alagoas entre o período de 1918 a 1919 e documentos disponíveis na íntegra sobre o enfrentamento do Estado a COVID-19 no ano de 2020. Como critério de exclusão: documentos que abordassem outros tipos de patologias, a exemplo da varíola e do cólera, que foram doenças que acometeram o Estado na mesma época da gripe espanhola e portarias, resoluções e/ou decretos que tratassem apenas da prorrogação das medidas já adotadas.

2.5. Aspectos éticos

Por não haver envolvimento direto com seres humanos e o conteúdo analisado ser considerado de domínio público, dispensou-se a necessidade de apreciação por comitês de ética, conforme sustentado na Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016 e na Lei n. 12.527/2011.

2.6. Análise de dados

Na fase de organização dos dados coletados, com base na interpretação dos achados e em consonância com o método histórico, foi elaborado um quadro comparativo com as principais medidas adotadas pelo governo Estadual de Alagoas para o enfrentamento das pandemias. O quadro foi organizado em três colunas, a primeira com as categorias as quais abrangem as medidas adotadas, a segunda com as medidas adotadas para o enfrentamento a Gripe Espanhola e a terceira com as medidas adotadas para o enfrentamento a COVID-19. A partir de análise da unidade de contexto, foi possível situar estes acontecimentos na conjuntura econômico-social correspondentes, tendo em vista a superação da mera descrição e o alcance de um nível analítico.

3. CAPÍTULO 2 – A GRIPE ESPANHOLA DE 1918: UM RESGATE HISTÓRICO.

Ao longo do tempo, surgiram várias epidemias de gripe que foram devastadoras e marcaram a história da humanidade. “A Gripe Espanhola foi a primeira [...] do século XX e também a mais letal” (COELHO et al., 2022, p. 96). O agente etiológico causador da maior pandemia de gripe no mundo foi o vírus *Influenza* tipo A, cepa H1N1, identificada somente no final do século XX, após exumação e exame necroscópico de indivíduos mortos durante a epidemia, encontrados congelados em sepulturas no Alasca e em uma ilha norueguesa (GURGEL, 2013).

O vírus da Influenza foi identificado somente em 1933; os estudos revelaram a existência de três tipos (A, B, e C), conforme sua antigenicidade, mas somente o primeiro é responsável por epidemias. Possui em sua estrutura, especificamente em sua superfície, proteínas que facilitam a adesão e penetração nas células do hospedeiro – entre elas, as hemaglutininas (H) –, e enzimas, que facilitam a saída da célula de novas partículas virais que se formaram em seu interior – a neuraminidase (N), por isso são identificados como cepas H!N! (GURGEL, 2013, p. 02).

Não se sabe ao certo sobre a origem da doença. Presume-se que ela tenha se originado em um campo de treinamento militar nos Estados Unidos meses antes do surto, ou mesmo em Nova Iorque, onde estudos identificaram uma maior mortalidade da população devido à gripe, um ano antes da eclosão da epidemia (GURGEL, 2013).

A gripe espanhola recebeu esta denominação, dentre várias outras, devido à posição neutra da Espanha durante a I Guerra Mundial que acontecia naquele período, por isso, ainda de acordo com Gurgel (2013), os jornais não eram censurados e podiam fazer reportagens sobre os efeitos devastadores que o vírus provocava naquele país.

Devido à alta capacidade de contágio do vírus, a doença se espalhou rapidamente para os países de todo o mundo, acometendo também os soldados que se encontravam em campos de batalha na I Guerra Mundial. A rapidez com que a doença se espalhou pelo mundo deve-se ao fato de que naquela época a principal via de locomoção entre um país e outro, era o meio marítimo, sendo o principal meio de transporte os navios, que eram utilizados tanto para exportação e importação de matérias primas e outros recursos materiais e de consumo, como também para o transporte de habitantes, principalmente para locomoção dos soldados. Diante desse contexto, “os países envolvidos no conflito recusavam-se a divulgar a gravidade da doença e isso certamente contribuiu para agravar o contágio por diversas partes do mundo” (CAMPOS FILHO, 2020, p. 05).

Ademais, os campos de batalhas tornaram-se ambientes oportunos à proliferação do vírus devido ao que hoje é tido como aglomeração, uma vez que estes espaços encontravam-se lotados de combatentes. Outros fatores que predispuseram o agravamento da pandemia foram à desnutrição causada pela guerra, às condições precárias da população e, estudiosos apontam que até mesmo as condições adversas do clima criaram um ambiente favorável para uma pandemia (COELHO et al., 2022).

Segundo Pinho e Alexandre (2021) esse estranho mal chegou ao território brasileiro através do navio Demerara, que atracou no porto de Recife em 09 de setembro de 1918, vindo de Liverpool e fazendo escala em Lisboa e Dacar. Em sua tripulação encontravam-se médicos, marinheiros e engenheiros que compunham a Missão Médica Brasileira, e entre seus tripulantes o vírus desconhecido embarcara. Foi “... a partir da passagem do Demerara por Recife, Salvador e Rio de Janeiro, que a espanhola espalhou-se pelo território brasileiro, avançando por via marítima, linhas de ferro e pelas estradas de terras que levavam aos sertões” (PINHO; ALEXANDRE, 2021, p. 253-254).

3.1. A chegada da gripe espanhola de 1918 a Alagoas

Dada a escassez de estudos científicos publicados sobre o surgimento da epidemia de gripe de 1918 em Alagoas, não se sabe ao certo como a doença avançou para estas terras, porém presume-se que foi após chegarem os primeiros casos à Recife-PE, que faz fronteira ao norte de Alagoas, que os primeiros casos ocorreram em outubro de 1918, uma vez que as primeiras notícias sobre a epidemia começaram a circular neste período no Jornal de Alagoas.

De acordo com Pinho (2003), nas estações de trem recifenses houve uma considerável diminuição do número de passageiros provenientes de Rio Branco, Paraíba e Alagoas, e as pessoas que insistiam em se deslocar para a capital de Pernambuco, acabavam por adoecer. Desse modo, subentende-se que a contaminação dos alagoanos deu-se pelo deslocamento destes e dos pernambucanos entre os dois estados por meio de transporte ferroviário.

Há ainda outra hipótese da forma pela qual a gripe espanhola chegou a Alagoas; através da ancoragem de navios no porto de Alagoas, hoje conhecido como Porto de Maceió ou Porto de Jaraguá. Ademais, Schwarcz e Starling (2020), trazem no Livro intitulado *A Bailarina da Morte*, a confirmação das duas hipóteses citadas anteriormente, pois descrevem que:

Do cais do Recife, a espanhola avançou por dois vetores, quase simultaneamente. O primeiro seguia em direção ao Norte. Embarcações a vapor, lanchas e barcas subiam pelo litoral ou pelos rios sem saber que levavam a peste a bordo. Em

outubro, a gripe chegou a São Luís e, no mesmo mês, desembarcou do vapor Corcovado em Natal. Logo atingiu Maceió e, no fim de outubro, a doença, que até então parecia restrita a alguns bairros da cidade, tinha se alastrado pelo estado de Alagoas (SCHWARCZ; STARLING, 2020, p. 16).

A gripe avançou para os estados brasileiros pelas embarcações que atracavam nos portos trazendo tripulantes infectados de outros países e logo se espalhou por todo o país. Em Alagoas não foi diferente, a moléstia tomou conta da cidade e se alastrou pelos municípios vizinhos acometendo todo o estado.

4. CAPÍTULO 3 – A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS DE 2019

A COVID-19 foi identificada pela primeira vez, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan na China, considerada o epicentro da doença. Em pouco mais de quatro meses a doença se espalhou por mais de 180 países, causando centenas de mortes, o que levou a OMS a declarar no dia 11 de março de 2020 como uma pandemia global (PALACIO; TAKENAMI, 2020).

É classificada como Síndrome Respiratória Aguda Grave, causada pelo Sars-Cov-2, também conhecido como novo coronavírus. A transmissão se dá por gotículas e secreções respiratórias. Os primeiros sintomas podem aparecer de quatro a 14 dias – período de incubação – sendo os principais: febre, tosse seca, dor de garganta e, em alguns casos, insuficiência respiratória (PALACIO; TAKENAMI, 2020).

Até o momento não foi descoberto nenhum tratamento farmacêutico eficaz contra COVID-19, portanto “o tratamento é basicamente suporte clínico ao paciente por meio da hidratação, repouso, uso de antitérmicos e, eventualmente, suplementação de oxigênio ou ventilação mecânica” (PALACIO; TAKENAMI, 2020, p. 12). Por isso, foram adotadas medidas sanitárias de prevenção contra a doença, como o isolamento social, distanciamento social, higienização das mãos, uso de máscaras e vacinação da população.

O avanço do vírus a nível mundial ocorreu em um curto espaço de tempo, sendo a tecnologia propícia para criar este cenário pandêmico. Os aviões desta vez foram o principal meio de deslocamento desse vírus entre os países. De acordo com França et al. (2020) o Brasil teve os primeiros casos confirmados em fevereiro de 2020, tendo declarado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no dia 03 do mesmo mês, antes mesmo da confirmação do primeiro caso, o qual foi confirmado somente no dia 26 de fevereiro.

O primeiro caso confirmado ocorreu no Estado de São Paulo, em um brasileiro vindo da Itália. A doença espalhou-se rapidamente pelo território brasileiro, de modo que em menos de um mês já tinha notificações de casos em todos os estados e o registro do primeiro óbito ocorreu também em São Paulo no dia 17 de março de 2020, 20 dias após a confirmação do primeiro caso (FRANÇA, G. V. A. et al., 2020).

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), até 05 de outubro de 2022, o Brasil teve 34.699,017 (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e dezessete) casos confirmados acumulados de COVID-19, sendo que destes, 97,69% são casos recuperados, 0,32% estão em acompanhamento e 1,97% (686.573) foram a óbito (BRASIL, 2022). A

pandemia segue em curso mundialmente, todavia o cenário atual é de redução gradual de seus impactos, como diminuição do número de casos graves, internações e óbitos.

4.1. A chegada da COVID-19 a Alagoas

A evolução dos casos da doença no Brasil se apresentou de maneira heterogênea, com diferenças entre as regiões do país, com maior prevalência, incidência e mortalidade na região sudeste, seguida da região sul e centro-oeste, respectivamente. Em contrapartida, a região nordeste tem a menor taxa de incidência e de mortalidade, todavia, dentre os estados do nordeste, Alagoas foi o que teve o menor número de casos e de óbitos por COVID-19, com 321.133 e 7.125, respectivamente até o dia 05 de outubro de 2022 (BRASIL, 2022).

Alagoas teve o primeiro caso confirmado em 18 de março de 2020 de acordo com o “Painel COVID-19 em Alagoas” disponibilizado pela Secretária Estadual de Saúde. Segundo dados do IBGE (ALAGOAS, 2021), Alagoas possui uma área territorial de 27.830,661 km², uma população estimada de 3.365.351 habitantes e uma densidade demográfica de 112.33 hab./km². Logo, a doença se espalhou por todo o território alagoano, podendo ser justificada a rápida disseminação comunitária da COVID-19 devido à densidade demográfica do território.

Ademais, dado o fato de uma pandemia não se restringir a uma determinada localidade, faz-se necessário entender como se deu a distribuição espacial e geográfica da COVID-19 em Alagoas, dados estes que auxiliam no desenvolvimento de ações e medidas de enfrentamento pelas autoridades locais, como também designam a organização do setor saúde da região.

Sendo assim, a proliferação do vírus deu-se por Maceió, capital do Estado, devido a alto fluxo de pessoas por seu comércio e pontos turísticos. Santos et al. (2020, p. 05) afirmam que “diante de inúmeros fatores que justificam a elevada transmissão comunitária, está o turismo, que se expressa como um dos principais eixos da economia do estado com uma grande rede hoteleira, além de restaurantes, bares e cafeterias”.

Logo, a doença foi se espalhando, a começar pelas cidades próximas a capital, como Marechal Deodoro, onde a maioria da população usufrui do desenvolvimento da capital alagoana, tendo que se deslocar diariamente entre as duas cidades. Dessa forma, as autoridades locais definiram e implementaram algumas medidas sanitárias a fim de evitar a disseminação do vírus, como a suspensão do fluxo de transporte do polo de turismo e gastronômico e a implantação de barreiras sanitárias em pontos estratégicos.

5. CAPÍTULO 4 – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA GRIPE ESPANHOLA DE 1918 E DA COVID-19 DE 2020 NO CENÁRIO ALAGOANO

Em que pese a gripe espanhola e a pandemia da COVID-19 terem ocorrido em períodos cujas conjunturas econômicas, políticas e sociais são distintas, um estudo comparativo sobre a morte durante essas pandemias verificou que há semelhanças entre elas.

Ambas vitimaram milhares de pessoas, especialmente os setores mais pobres da população, houve suspensão de cerimônias fúnebres, adoção de isolamento social e paralisação de atividades produtivas. Nas duas, ocorreu intenso debate público sobre a doença, a morte, as formas de contaminação e as medidas governamentais adotadas (KIND; CORDEIRO, 2020, p. 2).

Abaixo segue quadro comparativo com algumas das medidas de enfrentamento adotadas pelo governo de Alagoas para as duas pandemias.

Quadro 3 – Medidas de Enfrentamento adotadas pelo governo Estadual de Alagoas para o combate a Gripe Espanhola e a COVID-19. Maceió, AL, Brasil, 2022.

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.		
CATEGORIAS	GRIPE ESPANHOLA – 1918	COVID-19 - 2020
MEDIDAS NO ÂMBITO POLÍTICO		Criação e funcionamento do gabinete de crise da situação de emergência – GCSE que tem por objetivos: propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento e a alocação de recursos orçamentário-financeiros para execução dessas medidas (ALAGOAS, 2020a)
		Criação do Programa de Auxílio Alimentação, destinado aos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de ensino (ALAGOAS, 2020e)
MEDIDAS NO ÂMBITO ECONÔMICO	Distribuição de dinheiro aos pobres: Ao chefe da casa onde houver qualquer número de doentes de influenza três mil réis (3\$000) por cada pessoa doente de influenza, não se contando nesse número o chefe da casa a quem já foi entregue dinheiro mil e oitocentos réis (1\$800) (SILVEIRA, 1918b)	Concessão do auxílio emergencial de 600,00 por três meses, sendo prorrogado para mais duas parcelas de 600,00 e mais quatro parcelas de 300,00 (BRASIL, 2020a)
	Aquisição de vários aparelhos para o serviço de desinfecção (SILVEIRA, 1918d)	
	Dispensa do pagamento de alugueis de casa, enquanto perdurar a situação anormal em que nos encontramos (SILVEIRA, 1918k)	
MEDIDAS NO ÂMBITO SOCIAL	Abertura de armazéns em todos os bairros para fornecimento de gêneros de primeira necessidade, como sejam: carne, cereais, pão, leite puro, carvão, aves e ovos, querosene e mais artigos	Os Municípios do Estado de Alagoas deverão adotar medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o enfrentamento do COVID-19 (coronavírus),

	(SILVEIRA, 1918k)	especialmente: reorganização das feiras livres e similares, fiscalização das filas, dentro e fora, dos estabelecimentos autorizados a funcionar; e fiscalização da frequência da população nos locais públicos do município (ALAGOAS, 2020e)
	Os cinemas deixaram de funcionar por ordem do diretório de Higiene Suspensão das solenidades religiosas Proibição de acompanhamento de pessoas aos enterros Proibição do jogo de futebol e dos clubes dançantes dessa cidade (SILVEIRA, 1918d; 1918e)	Suspensão do funcionamento de serviços não essenciais, como bares, restaurantes, lanchonetes, museus, cinemas, instituições religiosas, academias, clubes, centros de ginástica, lojas ou estabelecimentos comerciais de natureza privada, shoppings centers, galerias. Ficam vedadas ou interrompidas: qualquer atividade de comércio que promovam a aglomeração de pessoas; a permanência das pessoas em ruas e logradouros públicos, suspensão de eventos de qualquer natureza (ALAGOAS, 2020f)
	O governador do estado suspendeu até ordem contrária as aulas de todos os estabelecimentos de ensino público da capital enquanto durar a Influenza Espanhola. A inspetoria de higiene determinou a suspensão das aulas de todos os colégios e escolas particulares desta cidade e arredores. Suspensão das aulas da Escola de aprendizes marinheiros, localizada no Jaraguá (SILVEIRA, 1918d)	Suspensão das atividades educacionais nas escolas, universidades e faculdades das Redes de Ensino Pública e Privada no Estado de Alagoas, a partir de 23 de março de 2020 (ALAGOAS, 2020b). Suspensão do atendimento para o público do Instituto de Identificação e das centrais Já, mantendo seu funcionamento interno (ALAGOAS, 2020c)
		Estabelecer o Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais (REAENP), nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, em todas as etapas e em suas diferentes modalidades, enquanto durar a Situação de Emergência no Estado de Alagoas decorrente do COVID-19 (Coronavírus) (ALAGOAS, 2020g)
	O Sr. Dr. Luiz Pontes, diretor da secretaria do interior, por portaria de ontem, determinou suspensão, até ordem contrária, dos trabalhos da reorganização dos arquivos da mesma repartição (SILVEIRA, 1918d)	
MEDIDAS DO SETOR SAÚDE	Notificação Obrigatória dos casos de influenza (SILVEIRA, 1918c)	É obrigatória a notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para detecção da COVID-19, realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional (BRASIL, 2020b)
	O governo decidiu que todos os médicos prestarão serviços de socorros	A requisição administrativa, como hipótese de intervenção do Estado na

	concomitantemente com os de suas clínicas particulares (SILVEIRA, 1918f)	propriedade, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base na chamada “tabela SUS” (ALAGOAS, 2020d)
		Financiamento, pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, da utilização de Leitos clínicos de enfermaria para COVID-19 (ALAGOAS, 2020h)
		Ficam suspensas as férias e qualquer licença dos servidores da área da saúde, excetuando-se as licenças médicas (ALAGOAS, 2020e)
	Distribuição de medicamentos as vítimas da Influenza (SILVEIRA, 1918f)	
	Nenhuma farmácia fechará antes das 23h, inclusive aos domingos, dias santos e feriados, ficando combinado um plantão em Maceió e outro em Jaraguá, além da obrigação em que ficam as demais de atender a qualquer cliente, faltando o medicamento procurado no do plantão (SILVEIRA, 1918f)	
	As farmácias da zona urbana fornecerão por conta do Estado os medicamentos constantes das receitas que contiverem na margem superior a declaração de “Socorro Público”, sob a rubrica do medico que a formular (SILVEIRA, 1918f)	
	Os médicos da inspetoria de higiene contratarão com qualquer garage dois automóveis para os serviços mais urgentes (SILVEIRA, 1918f)	
		Instituir o Protocolo de manejo clínico da COVID-19 do estado de Alagoas (ALAGOAS, 2020i)
		Instituir o Protocolo de recomendação da Conduta Terapêutica hospitalar dos pacientes, adolescentes e adultos com suspeita ou confirmação de COVID-19 (ALAGOAS, 2020j)
		Interrupção da operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regular e complementar, bem como os serviços de receptivos; e De operação do serviço de trens urbanos
	O governo montará três enfermarias provisórias para os doentes desvalidos, sendo a primeira na Escola Modelo situada em frente à Praça Deodoro; a segunda na Escola Pedro Paulino, frente à praça do mesmo nome, na Levada; e a terceira no Grupo Diégues Júnior, à Rua do Araça, na Pajussara	Criação provisória de um Hospital de Campanha no Ginásio de Esportes SESI. Criação de Hospitais de campanha nos municípios: Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares, Hospital de Campanha de Arapiraca (nas dependências do N. Sra. de Fátima), Hospital de Campanha

	(SILVEIRA, 1918f)	(Francês), Hospital de Campanha de Girau do Ponciano, Hospital de Campanha Dr. Jairo Xavier (Maragogi), Hospital de Campanha Maria de Fátima Araújo (São José da Laje), Hospital de Campanha São Vicente de Paulo, Ala provisória na UPA São Miguel dos Campos
MEDIDAS SANITÁRIAS	Isolamento de doentes que desembarcaram no porto Dakar e Desinfecção de bagagens e navios (SILVEIRA, 1918a)	Suspensão das operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte (ALAGOAS, 2020e)
	Irrigação das ruas com soluções antissépticas por meio de carroças apropriadas. Fazer a alcatroagem das ruas e estradas sem calçamento, principalmente as de maior trânsito de viaturas, para diminuir risco de contaminação pela poeira (SILVEIRA, 1918j)	Os setores de Administração dos órgãos e entidades deverão providenciar o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, e, quando possível, instalar dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões e gabinetes (ALAGOAS, 2020e)
	Isolamento dos doentes (SILVEIRA, 1918j)	As pessoas com quadro de COVID-19 (coronavírus), confirmado laboratorialmente, devem obrigatória e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar mandatório (ALAGOAS, 2020e)
		Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias: a todos os casos de síndrome gripais, sem sinais de gravidade, independente de confirmação laboratorial; a todos os cidadãos, com retorno de viagem internacional, contado a partir da data do efetivo desembarque no Estado de Alagoas (ALAGOAS, 2020e)
	“Afastamento de grupos, combater a prisão de ventre e manter os intestinos em boas condições e a maior preocupação com a antisepsia bucal e nasal”. Evitar os resfriamentos, evitar as perturbações gástricas, deixar de beber água ardente, evitar as alimentações intempestivas (SILVEIRA, 1918h; 1918j)	Suspensão das atividades que impliquem na aglomeração de pessoas; e do atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico; das viagens internacionais e nacionais, a serviço, dos servidores públicos e adotou tele trabalho para pessoas do grupo de risco (ALAGOAS, 2020d)
		Fica recomendado o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, por quem, durante a pandemia, precisar sair de suas residências, principalmente quando estiverem em espaço e locais públicos, dentro de transporte coletivo ou em estabelecimentos em funcionamento (ALAGOAS, 2020e)
	Criação do cemitério São José, conhecido também com cemitério do caju (CAVALCANTE, 2013)	Após um século, vítimas do covid-19 são sepultadas no cemitério São José (LIMA JÚNIOR, 1969 apud TICIANELI, 2015)

		Inspeção da Polícia Rodoviária Estadual de todo e qualquer veículo de transporte rodoviário de passageiros, regular ou alternativo, proveniente de outros estados, para averiguar se a casos de passageiros com sintomas de COVID-19 (ALAGOAS, 2020e)
		Os estabelecimentos, cujo funcionamento não esteja suspenso, deverão observar, em relação aos funcionários, clientes e usuários, sob pena de multa e interdição, as recomendações da autoridade sanitária (ALAGOAS, 2020e)

Fonte: Elaborado pela autora, Maceió – AL, 2021.

5.1. A gripe espanhola de 1918 versus a pandemia da COVID-19 em 2020: comparações pertinentes.

Notoriamente, é possível identificar dentre os achados similaridades entre as medidas adotadas pelo governo para enfrentamento da gripe espanhola e da pandemia do novo coronavírus em Alagoas, mesmo com um século de diferença entre ambas. Ademais,

apesar dos novos conhecimentos científico-tecnológicos, do monitoramento internacional para tentar isolar doentes e possíveis focos de contaminação, [...] que são fundamentais para ajudar no controle do coronavírus atualmente, ainda esbarramos em muitos dos dilemas políticos, econômicos, sociais e de saúde de 1918 (ELL et al., 2020, p. 55).

Nesse sentido, Dall’ava e Mota (2017) relataram em seu estudo que o modo como as informações eram passadas à população em tempos da “espanhola” fora influenciado pelas disputas políticas da época, uma vez que as autoridades locais e seus correspondentes órgãos de imprensa insistiam na benignidade da doença, enquanto os jornais de oposição divulgavam a maior quantidade de informação possível sobre a moléstia, promovendo o caos na sociedade e posicionamentos contrários de parte da população frente as medidas sanitárias instauradas, culminando na teoria negacionista.

O mesmo ocorre com a COVID-19, sendo tratada inicialmente, tanto pelo Presidente da República, como por alguns médicos que subestimaram a gravidade da doença, como uma “gripezinha”, ao mesmo passo que os jornais de oposição divulgaram a maior quantidade possível de informações sobre a doença, levando a uma politização da pandemia.

Quanto à gripe espanhola, outro fato que ocorreu foi que algumas receitas preventivas passaram a circular nos principais jornais da época como mostra a figura 1. Outra receita conveniente para antissepsia bucal passada pelo Dr. Dantas Save, cirurgião dentista formado pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi o uso de ácido benzoico, timol, essência de

eucalipto, mentol e álcool a 90°, misturar em água para fazer gargarejos. Além disso, também foi estimulado como forma preventiva o uso de sais de quinino, substância análoga à cloroquina e hidroxocloquina no que diz respeito a sua aplicação, eficazes no combate a malária (SILVEIRA, 1918b; 1918g)

Figura 1: Receita preventiva para o combate a “Influenza Hespanhola”.



Fonte: Acervo do Arquivo Público de Alagoas, Jornal de Alagoas, Macaé, 1918.

De maneira semelhante, no início da pandemia da COVID-19, foi incentivado pelo governo brasileiro e americano, como também por alguns médicos, um tratamento precoce sem embasamento científico, com uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina. Outros medicamentos indicados no tratamento precoce da doença foram a ivermectina e a azitromicina. Isso provocou uma busca intensa da população nas farmácias, ocasionando a falta e o aumento abusivo nos preços de tais medicamentos, fato que ocorreu também durante a pandemia da gripe espanhola.

Outra semelhança entre as duas pandemias são às terminologias utilizadas para designar tais doenças “que serviram para externar as visões preconceituosas entre um e outro país, ou a responsabilizar o outro pela disseminação da doença e aceleração do contágio do vírus influenza, demonstrando [...] a disputa entre as nações” (CAMPOS FILHO, 2020, p. 6). O termo “Gripe Espanhola”, de acordo com Campos Filho (2020) foi a denominação que chegou ao Brasil, porém esta enfermidade acabou recebendo inúmeros nomes diferentes. Os países afetados atribuíam uns aos outros a culpabilidade pela doença. Já o vírus Sars-Cov-2 foi denominado por alguns países, inclusive pelo Brasil, como vírus Chinês, por ter o primeiro caso surgido em Wuhan, na China.

A título de comparação, cabe também ressaltar a hipótese de que o clima brasileiro era favorável a disseminação lenta do vírus da espanhola, pois um estudo revelou que

“apesar de os estudos estabelecerem que a irrupção da gripe não estivesse subordinada à influência de climas ou estações, sabia-se que determinadas condições de temperatura e umidade favoreciam a proliferação do patógeno – baixas temperaturas, umidade relativa alta, ou a combinação de ambas ajudavam a propagar a infecção” (PHILLIPS; KILLINGRAY, 2003, p. 5, apud SOUZA, 2008, p. 964).

O mesmo ocorreu atualmente, quando estudiosos acharam que o clima tropical e sazonal brasileiro interferia na disseminação do Sars-Cov-2, fato que foi sendo desacreditado no decorrer da pandemia (PALÁCIO; TAKENAMI, 2020; CRUZ, 2022).

Outra medida adotada pelo governo Estadual de Alagoas durante a gripe espanhola foi a necessidade de criar um cemitério para o sepultamento das vítimas da doença, pois os cemitérios existentes estavam sobrecarregados pelo alto número de óbitos diários que ocorriam (CAVALCANTE, 2013; LIMA JÚNIOR, 1969 apud TICIANELI, 2015). Destarte, foi inaugurado o cemitério São José em 1920 conhecido também como cemitério do caju, que um século depois também se tornou um dos principais locais de sepultura das vítimas da COVID-19 na capital Alagoana.

Figura 2: História do Cemitério de São José, de Felix Lima Júnior, Jornal Correio de Maceió, 1969.



Fonte: Ticianeli, História de Alagoas, 2015.

Figura 3: Cemitério São José, Prado.



Fonte: Raíssa França, BBC NEWS BRASIL, 03 de maio de 2020.

As medidas de contenção da gripe afetaram fortemente o dia a dia dos cidadãos. Uma delas adotada pelos governantes durante a gripe espanhola e em tempos de COVID-19 foi o uso obrigatório de máscaras, “... muitas cidades e regiões, incluindo a Cidade da Guatemala, São Francisco nos EUA e certas localidades do Japão, tornaram obrigatório o uso de máscara facial em locais públicos, e desenvolveram campanhas educacionais para fazer cumprir este regulamento” (COELHO et al., 2022, p. 106). Não foram encontradas referências sobre a utilização obrigatória de máscaras no Brasil e em Alagoas durante a epidemia da gripe espanhola.

Destarte, a população fora e continua sendo resistente a medidas mínimas adotadas para conter o avanço de ambas as doenças. Alguns autores afirmam que,

Em 1918, as máscaras, feitas de gaze, eram chamadas “focinhos”, “escudos de germes” e “armadilhas de lixo”. Algumas pessoas abriram buracos nas suas máscaras para fumar charutos. Outros colocaram-nas nos seus cães para gozar com a situação. Os bandidos usavam-nas para assaltar bancos. Tal como agora, na pandemia de Covid-19, os profissionais de saúde e as autoridades sanitárias pediram o seu uso para retardar a disseminação da doença. Tal como agora, algumas pessoas resistiram (COELHO et al., 2022, p. 106).

Quanto às medidas sanitárias impostas pelo governo, em tempos de COVID-19 a população tem se mostrado resistente a adoção de tais medidas, o que provocou aumento de casos e de óbitos no Brasil e em outros países. A postura adotada pela sociedade frente as medidas instauradas pelos governantes foram divergentes, enquanto uns aceitaram e

respeitaram as instruções públicas para o combate a pandemia, outros se recusaram a aderir tais regras que iriam protegê-los.

Fora intensificado a eficácia da higienização das mãos e continua sendo, na época da gripe espanhola o cenário propiciou o “... aparecimento de anúncios nos jornais e panfletos que anunciavam as virtudes terapêuticas das águas e a lavagem das mãos” (COELHO et al., 2022, p. 107). É provável que a promoção da higiene adequada das mãos através de campanhas naquela época limitou a disseminação do vírus influenza, considerando que uma das formas de contaminação se dá através do contato.

Posto isso, cabe ressaltar que tanto o vírus da influenza quanto o Sars-Cov-2, tem disseminação e evolução para a forma grave da doença muito rápida o que, conseqüentemente, acaba superlotando os hospitais e UTI's (no caso do Sars-CoV-2) dos Sistemas Público e Privado de Saúde do país. Sendo assim, de acordo com Kind e Cordeiro (2020, p. 07), o grande desafio da COVID-19 é “a capacidade dos sistemas de saúde suportarem o rápido aumento de casos graves, tendo em vista os altos índices de contágio”.

5.2. Organização do setor saúde brasileiro e alagoano para combater as epidemias da gripe espanhola de 1918 e da COVID-19 de 2020

Indubitavelmente foi necessária uma reorganização do setor saúde para o enfrentamento de ambas as pandemias. Destaca-se a criação de hospitais de campanha, onde durante a pandemia da Influenza, o governo montou três enfermarias em escolas situadas na parte baixa de Maceió, para atender a demanda dos casos de gripe (SILVEIRA, 1918f). Atualmente, para o enfrentamento do novo coronavírus, foram criados alguns hospitais de campanha distribuídos entre os municípios alagoanos, a exemplo do Hospital de Campanha no Ginásio de Esportes SESI, localizado na capital do Estado.

A época da “Influenza Espanhola”, o Exmo. Dr. Fernandes Lima, governador do Estado de Alagoas à época, determinou as seguintes medidas para o enfrentamento à doença: todos os médicos deveriam prestar serviços concomitantemente com os de suas clínicas particulares, fornecimento de medicamentos pelas farmácias da zona urbana por conta do Estado para as receitas assinaladas com “Socorro Público”, contratação de automóveis pelos médicos da Inspeção de Higiene para os serviços mais urgentes, aquisição de equipamentos para desinfecção dos principais locais da cidade (SILVEIRA, 1918f). Tais medidas adotadas pelo governo serviram de suporte ao setor saúde para atender as demandas dos casos de gripe.

Cabe destacar que a Saúde Pública no Brasil, no início do século XX, não contava com o Sistema Único de Saúde, o que possivelmente dificultou o enfrentamento a pandemia. De acordo com Carvalho (2013, p. 07) “a história dos cuidados com a saúde do brasileiro passa pela filantropia, [...] mas ainda pelo cunho filantrópico religioso, a caridade”. O que fica evidenciado na prestação de cuidados pelas damas de caridade aos vitimados da gripe espanhola (SILVEIRA, 1918i).

Foi somente na década de 1980 que surgiu o Sistema Único de Saúde – SUS, tendo como marco a 8ª conferência Nacional de Saúde, que defendia a saúde como direito de todos e dever do Estado (CARVALHO, 2013). Porém, apesar do avanço e das conquistas na Saúde Pública do Brasil, os embates políticos, sociais e econômicos atuais tornaram-se empecilho para efetividade no controle da pandemia. A começar pelas trocas sucessivas de Ministros da Saúde pelo então Presidente da República durante o evento pandêmico, além do superfaturamento na compra de insumos médico-hospitalares para o enfrentamento a pandemia pelos governadores.

Ainda assim, medidas como a ampliação dos leitos clínicos e de UTI's, contratação temporária de profissionais da saúde, suspensão de cirurgias e consultas eletivas, além de outras medidas adotadas pelo governo estadual e pela Secretária de Saúde, não foram o suficiente para suportar os elevados casos de infectados pelo vírus apresentando a forma grave da doença (ALAGOAS, 2020g). O cenário foi desolador, assim como em 1918, hospitais e cemitérios superlotados, sistema de saúde quase em colapso e os profissionais de saúde sobrecarregados.

Estima-se que a gripe espanhola tenha dizimado 35 mil brasileiros, porém este dado não se mostra fidedigno em virtude da subnotificação dos casos e dos óbitos que ocorrera na época devido à gravidade da situação (COSTA; MERCHAN-HAMANN, 2016). Atualmente, já são mais de 680 mil óbitos no Brasil em decorrência da pandemia do novo coronavírus que ainda segue em curso mundialmente, e em Alagoas, já são pouco mais de 6000 mil óbitos (BRASIL, 2022).

Desse modo, a forma mais eficaz de combater essas enfermidades é a vacinação em massa da população mundial, o que já ocorre para a Gripe espanhola, apesar da necessidade de revacinação da população anualmente, em virtude das mutações da cepa Influenza. Em relação a COVID-19, já circulam mundialmente algumas vacinas, que vêm mostrando eficácia apesar de não garantir 100% de imunização, mas o embate enfrentado pelo sistema de saúde é a recusa da população à vacina, como também, as novas variantes do vírus que estão surgindo.

Vale ressaltar que o vírus responsável pela gripe espanhola só foi conhecido na década de 1930, e a tarefa de produzir medicamentos exitosos contra este vírus permaneceu difícil, dada sua alta capacidade de mutação. A primeira vacina contra a gripe espanhola foi fabricada somente em 1944, quase três décadas após a pandemia (JANASI, 2020). Já em relação à COVID-19, em menos de um ano de pandemia, já se iniciaram os testes com as primeiras vacinas e atualmente, de acordo com o Mapa (2022) da vacinação publicado no G1 – São Paulo e atualizado em 26/06/2022, no Brasil já foram aplicadas pouco mais de 532 milhões de doses, sendo que 104.548.883 milhões de brasileiros foram totalmente imunizados (com as duas doses e o reforço), o que equivale a quase metade da população. Já no Estado de Alagoas pouco mais de um milhão de pessoas receberam as duas doses e o reforço da vacina.

Por fim, não obstante os 102 anos que separam a Gripe Espanhola da pandemia por COVID-19, as duas crises sanitárias evidenciaram a dificuldade do poder público em combatê-las. Foi possível observar muitas semelhanças entre ambas, todavia é preciso enfatizar uma diferença crucial, qual seja, o desenvolvimento tecnológico, e conseqüentemente de comunicação, de cada época. Também não há como comparar o conhecimento científico de hoje com o de um século atrás, o que nos faz acreditar que neste tempo seria mais “fácil” atacar o novo coronavírus.

Especificamente sobre o Brasil, os dados mostraram que o país até reagiu rapidamente no começo da pandemia, todavia a ausência de uma coordenação geral foi a principal marca negativa do governo federal, com impactos em todos os estados da federação, conseqüentemente também em Alagoas, cenário deste estudo. Portanto, a combinação de uma crise política com um presidente negacionista contribuiu com o acirramento da pandemia, com desdobramentos nefastos para a população brasileira e alagoana.

Com o decurso do tempo já é possível observar que o vírus da gripe espanhola permaneceu e permanece circulando, com mutações aleatórias, diminuição considerável da letalidade e tornando-se uma gripe comum que requer revacinação anualmente. E quanto a COVID-19? Será que vai repetir a mesma trajetória? Só o tempo será capaz de responder...

6. CONCLUSÃO

Mesmo com a ocorrência das pandemias da Gripe Espanhola e da COVID-19 em períodos muito distintos, é incontestável a semelhança entre elas, não só em relação às características próprias da doença, como a patogenicidade, a virulência, o rápido contágio, a alta capacidade de mutação; mas também, a prevenção, comportamentos adotados pela população em geral e ações adotadas pelo governo se repetiram. Ambas expõem a irresponsabilidade sanitária dos governantes e as fragilidades dos serviços de saúde, mesmo a influenza ocorrendo em um período em que os serviços de saúde pública não estavam bem estruturados. Ademais, ambas expõem a fragilidade da humanidade e desvelam também as desigualdades sociais.

Apesar da evolução ao longo dos anos em relação à Influenza, com novas técnicas diagnósticas, maior conhecimento das características virais, ferramentas epidemiológicas ágeis para estudo da distribuição da doença e suas tendências, além da importância da doença no cenário econômico, político e social, pode-se dizer que a atual crise de saúde causada pelo vírus Sars-CoV-2 segue o mesmo curso da gripe espanhola que ocorreu há um século, ambas são definições de processos históricos que estarão sempre marcados na memória dos indivíduos que sofreram e passaram por estas moléstias.

A educação em saúde tem-se mostrado no controle e prevenção de doenças, uma vez que as medidas não farmacológicas se tornaram o método mais eficaz contra o avanço das duas pandemias. Ademais, à medida que uma doença infecciosa se propaga pela população, são os conhecimentos, atitudes, práticas e resiliência da população que travam o avanço da pandemia e determinam a gravidade que esta irá atingir, já que tudo no ambiente é determinado pela natureza e pelo comportamento do homem, que refletem na sociedade, pela forma de ser, fazer, viver e interagir com outros seres e com o ambiente.

Decerto, até o presente momento, a COVID-19 apresenta baixa letalidade comparada a Gripe Espanhola, considerada a mais terrível e devastadora doença já conhecida pela humanidade. Alguns fatores como a eficiência na criação de vacinas e a atuação global dos países, mesmo os que apresentam um sistema de saúde pública ainda incipiente, contribuem para essa realidade.

REFERÊNCIAS

- ALAGOAS. Mensagens do Governador de Alagoas para a Assembleia (AL) – 1890 a 1930. **Secretaria de Educação e Cultura**, Estado de Alagoas, 1919. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=872733&pesq=gripe,%20grippe&pasta=ano%20191&hf=memoria.bn.br&pagfis=941>. Acesso em: 06 de abr. 2021.
- _____. Decreto nº 69.463, de 12 de março de 2020. Dispõe sobre a criação e funcionamento do gabinete de crise da situação de emergência – GCSE para combate ao coronavírus COVID-19 no estado de alagoas. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020a.
- _____. Decreto nº 69.527, de 17 de março de 2020. Institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito da rede pública e privada de ensino no âmbito do estado de alagoas, e dá outras providências. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020b.
- _____. Decreto nº 69.529, de 18 de março de 2020. Institui medidas temporárias de Enfrentamento da emergência de saúde Pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder executivo estadual, e dá outras providências. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020c.
- _____. Decreto nº 69.530, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (coronavírus), e dá outras providências. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020d.
- _____. Decreto nº 69.624, de 06 de abril de 2020. Dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (coronavírus) no âmbito do estado de alagoas, e dá outras providências. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020e.
- _____. Decreto nº 69.722, de 04 de maio de 2020. Dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do estado de Alagoas, e dá outras providências. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020f.
- _____. Portaria/SEDUC Nº 4.904, de 07 de abril de 2020. Estabelece o regime especial de atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus (COVID-19). **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020g.
- _____. Portaria Conjunta SESAU/AL e SMS/Maceió Nº 02, de 07 de maio de 2020. Regulamenta o financiamento, pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, da utilização de Leitos CLÍNICOS de ENFERMARIA para COVID-19. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020h.
- _____. Portaria SESAU Nº. 5.518, de 25 de junho de 2020. Instituir o Protocolo de manejo clínico da COVID-19 do estado de Alagoas. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020i.

_____. Portaria SESAU Nº. 3.264, de 14 de abril de 2020. Instituir o Protocolo de recomendação da Conduta Terapêutica hospitalar dos pacientes, adolescentes e adultos com suspeita ou confirmação de COVID-19. **Governo Estadual de Alagoas**, Maceió, 2020j.

_____. Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. Maceió-AL: **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Governo de Alagoas**, 2020k.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Alagoas, 2021. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al.html>. Acesso em: 14 de set. de 2021.

BARROS, José De Assunção. História comparada – um novo modo de ver e fazer a história. **Revista de História Comparada**, jun. / 2007, v. 1, n. 1.

BRASIL, Ministério da Saúde. Painel coronavírus: **Coronavírus Brasil**, 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 05 de out. de 2022.

_____. Decreto nº 10.316, de 07 de abril de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). **Diário Oficial da União**, publicado em: 07/04/2020 | edição: 67-b | seção: 1 - extra | página: 10, 2020a.

_____. Portaria Nº 1.792, de 17 de julho de 2020. Altera a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para SARS-CoV-2 realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional. **Diário Oficial da União**, publicado em: 21/07/2020 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 41, 2020b.

CAMPOS FILHO, Romualdo Pessoa. A peste, a gripe espanhola e a covid19 – geografizando as pandemias pelo mundo. **Élisée, Rev. Geo. UEG – Porangatu**, v.9, n.1, e912014, jan./jun. 2020.

CARVALHO, Gilson. A saúde pública no Brasil. **Estudos avançados**, v. 27 (78), 2013.

CAVALCANTE, Regina Barbosa Lopes. A preservação do cemitério Nossa Senhora da Piedade como patrimônio para Maceió/AL. **Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**, Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Maceió – AL, 2013. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/5515>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

COELHO, Ana Cláudia; OLIVEIRA, Joana; RODRIGUES, Isilda. O pandemônio da Gripe Espanhola e as lições sobre o conhecimento científico de prevenção de pandemias. **Revista multidisciplinar**, v. 4 (2): p. 95-115, 2022.

COSTA, Ligia Maria Cantarino da; MERCHAN-HAMANN, Edgar. Pandemias de influenza e a estrutura sanitária brasileira: breve histórico e caracterização dos cenários. **Pan-Amaz Saúde**, v. 7, n. 1, p. 11-25, 2016.

CRUZ, Gilson Campos Ferreira da. Clima e COVID 19: as relações entre a temperatura do ar, radiação solar e os novos casos diários em Ponta Grossa, PR. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v.16, p. 1-15, e2217446, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/17446>. Acesso em: 03 de out. de 2022.

DALL'AVA, João Paulo; MOTA, André. A gripe espanhola em Sorocaba e o caso da Fábrica Santa Rosália, 1918: contribuições da história local ao estudo das epidemias no Brasil. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.24, n.2, p. 429-446, abr./jun. 2017.

ELL, Erica et al. Fragmentos da gripe espanhola em versos e poesias. **Cardernos OBHA**, Brasília, v.1, n. 1, p. 54-55, jul. 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/42445>. Acesso em: 05 de jan. de 2021.

FRANÇA, Giovanny Vinícius Araújo de et al. COVID-19 no Brasil: evolução da epidemia até a semana epidemiológica 20 de 2020. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, 29 (4): e2020376, 2020.

FRANÇA, Raíssa. Coronavírus: um século depois, cemitério feito para gripe espanhola sepulta vítimas da covid-19 em Maceió. **BBC NEWS BRASIL**, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52450618>. Acesso em: 05 de out. de 2022.

GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin. 1918: a gripe espanhola desvendada? **Revista Brasileira de Clínica Médica**, São Paulo. V. 11 (4): xx-xx, out-dez, 2013.

JANASI, Ligia. Gripe espanhola: a grande pandemia do século XX. **Politize**, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/gripe-espanhola/>. Acesso em: 18 de ago. de 2021.

KIND, Luciana; CORDEIRO, Rosineide. Narrativas sobre a morte: a gripe espanhola e a COVID-19 no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240740>. Acesso em: 06 de fev. de 2021.

MAPA da vacinação contra COVID-19 no Brasil. **G1 – São Paulo**, São Paulo, 02 de set. de 2022. Vacina. Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>. Acesso em: 05 de out. de 2022.

PALÁCIO, Maria Augusta Vasconcelos; TAKENAMI, Iukary. Em tempos de pandemia pela COVID-19: o desafio para a educação em saúde. **Rev. Visa em debate**, V. 8 (2): 10-15, 2020.

PINHO, Maria de Fátima Moraes; ALEXANDRE, Jucieldo Ferreira. “Em toda parte só se ouvia falar em morte”: a gripe espanhola no cariri (1918-1919). **Outros tempos**, Vol. 18, n. 31, p. 249-273, 2021.

PINHO, Carlos Eduardo Romeiro. 1918, A GRIPE ESPANHOLA APORTA NO RECIFE. **ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História** – João Pessoa, 2003. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177544_4718cff82ccea1d9d8319b758654d7d.pdf. Acesso em: 21 de jan. de 2021.

SANTOS, Carlos Rodrigo dos et al. Investigação epidemiológica da COVID-19 no estado de Alagoas, Brasil. **Rev. Prevenção de Infecção e Saúde**, V. 6:11290, 2020.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa Murgel. A bailarina da morte: a gripe espanhola no Brasil. São Paulo: **Companhia da Letras**, 2020.

SENHORAS, Eloi Martins. Coronavírus e o papel sobre pandemias na história humana. **Boletim de conjuntura, Rev. UFRR**, ano II, v. 1, n. 1, Boa Vista, 2020.

SILVEIRA, Luiz (dir.). Influenza hespanhola – As providências do Dr. Carlos Seidl. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 13 out. 1918a. Ano XI, N. 226.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 17 out. 1918b. Ano XI, N. 229.

_____. A influenza hespanhola: os meios de dar combate à epidemia. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 22 out. 1918c. Ano XI, N. 233.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 23 out. 1918d. Ano XI, N. 234.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 25 out. 1918e. Ano XI, N. 236.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 30 out. 1918f. Ano XI, N. 240.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 01 nov. 1918g. Ano XI, N. 242.

_____. A influenza hespanhola ou catharro epidêmico e gripe verdadeira. Sua maneira talvez única de transmissão? – Meios racionais de evitar o mal. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 06 nov. 1918h. Ano XI, N. 244.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 09 nov. 1918i. Ano XI, N. 247.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 12 nov. 1918j. Ano XI, N. 249.

_____. A influenza hespanhola. **Jornal de Alagoas**, Maceió, 13 nov. 1918k. Ano XI, N. 250.

SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A epidemia de gripe espanhola: um desafio à medicina baiana. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, n.4, p.945-972, out./dez. 2008.

TICIANELI, Edberto. História do Cemitério de São José, de Félix Lima Júnior. **História de Alagoas**, 2015. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/historia-do-cemiterio-de-sao-jose-de-felix-lima-junior.html>. Acesso em: 06 de abr. de 2021.